

Artigo 36 da Lei Municipal nº 1.983/90 e os termos do Processo nº 7012/2023 da Superintendência de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o(a) Servidor(a) Efetivo(a) Municipal ANA NAZARETH DA COSTA - Servente, no cargo de "Atendente de Serviços - Carreira I", junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, a partir de 02 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) ora readaptado (a) poderá ser avaliado(a) pela Junta Médica a qualquer momento, no interesse da Administração, bem como, ser localizada em qualquer outra Secretaria Municipal, dentro de suas limitações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Guaçuí - ES, 03 de outubro de 2023.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1185961

PORTARIA Nº 7.140, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA INSUBSISTENTE PORTARIA Nº 5.381/2016.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e nos termos do Processo nº 4809/2023;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar insubsistente a partir da presente data, a Portaria nº 5.381/2016, que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora LAIS CARVALHO BESERRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 09 de outubro de 2023.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1185964



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003000390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Termos

TERMO Nº 163/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.16.0041**
A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.619/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 089/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas.

Contratada: **CJ DETOGNI MATERIAL ELETRICO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº: **30.728.206/0001-01**

Valor total da adesão: **R\$ 17.992,00** (dezesete mil e novecentos e noventa e dois reais).

Guaçuí-ES, 11 de outubro de 2023.

Paulo Victor Teixeira Deascanio

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 1186405

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4875/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público de uso especial como "**MERCADO DO ARTESANATO MANOEL FRANCISCO DIAS - MESTRE PIXILÔ**", pertencente ao acervo patrimonial Municipal, localizado na Avenida Paris, Nº. 680, Praia do Morro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 05 de outubro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 152/2023: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 26.950/2023

Protocolo 1186080